



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 30 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 230/2021 de 30 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 366 de 23 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	1.800,00	0,00
3.3.90.27.00 / 00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantia, seguro e similares	0,00	1.800,00
Total por Ação:	1.800,00	1.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.800,00	1.800,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 02 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	31.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 02 - Material de Distribuição gratuita	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00
Total por Ação:	41.000,00	41.000,00
2.109 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	9.900,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.900,00	0,00
Total por Ação:	9.900,00	9.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.900,00	50.900,00
Total Geral:	52.700,00	52.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2022.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59